

REGULAMENTO GERAL – CORRIDA DO BOMBEIRO

1. A **Corrida do Bombeiro** será realizada no dia **02 de julho de 2017**, em percursos aferidos de 10 km e 4 km.
2. A largada acontecerá às 7h.
3. As inscrições acontecerão entre os dias 17 de abril e 27 de junho de 2017, exclusivamente nos locais indicados pelos organizadores. A idade mínima autorizada para participação nos 10 km é de 18 anos e na distância de 4 km é de 14 anos, sendo que, nestes casos, um responsável maior deverá cuidar da inscrição.
5. A data final para as inscrições será dia 27 de junho de 2017, ou antes, caso esgote-se o número de inscrições colocado à disposição dos atletas interessados.
6. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora.
7. Um terceiro poderá retirar o kit do atleta desde que traga o comprovante de inscrição e uma cópia do documento de identidade da pessoa inscrita na Prova.
8. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.
9. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações.
10. A nenhum atleta da Prova dos 10 Km, será permitida a participação sem o número de peito ou o chip. A Prova dos 4 Km – Caminhada não terá cronometragem eletrônica.
11. O tapete de largada será desativado após 10 minutos do sinal de largada da prova.
12. Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBat, FPA, Justiça Desportiva ou Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso se inscreva omitindo determinada condição, com a referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.
13. O Diretor Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
14. O Direto Médico da Prova reserva-se o direito de, durante o decorrer da mesma, retirar qualquer atleta que não tiver condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
15. Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, poderá aparecer em propaganda dentro da área de premiação.
16. Cada atleta dos 10 Km terá um código numérico, no chip, o qual não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.
17. Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso.
18. O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.
19. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.
20. Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.
21. O chip deverá ser devolvido ao final da prova. O não cumprimento desta formalidade implicará na cobrança de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) e na exclusão das demais provas com chip futuras.
22. A **Corrida do Bombeiro** terá duração máxima de 1h30min.
23. Qualquer atleta poderá ser submetido a exame antidoping.
24. A premiação da **Corrida do Bombeiro** será assim distribuída: troféus para os 5 (cinco) primeiros masculino e feminino na categoria Geral e troféus para os 5 (cinco) primeiros masculino e feminino na categoria Bombeiro. O resultado na categoria Bombeiro será determinado pelo tempo líquido. Também haverá Premiação por faixa etária nos 10 Km para os 3 (três) primeiros masculino e feminino pelo tempo líquido.
25. Todos os atletas concluintes receberão medalha e camiseta alusiva ao evento.
26. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, ao Diretor Geral da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados.
27. Os resultados extra oficialmente serão publicados nos sites, www.ticketagora.com.br e www.ativo.com.br em até 24 horas.
28. A **Corrida dos Bombeiro** será com chuva ou com sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes.
29. Extravio de material ou prejuízo que, por ventura, o atleta ou atletas venham a sofrer durante o transcurso do evento não serão de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.
30. O Guarda-Volume será desativado às 9h30, com 15 (quinze) minutos de tolerância a critério dos encarregados do setor. A partir deste horário, os pertences estarão à disposição dos interessados, na sede da SX2 Eventos, em horário comercial, de segunda a sexta, por 30 (trinta) dias a contar da data da prova.
31. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.
32. É de responsabilidade do participante as corretas informações pessoais no Ato da Inscrição.

- 33.** Todo atleta ao se inscrever deves informar se participara da Corrida 10 Km ou da Caminhada.
- 34.** Os participantes dos 10 km deves informar o tempo que pretendem concluir a Prova.